



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02454 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 095/2024

### PRORROGA PRAZO DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA EM 50% DE ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER-VIVOS" - ITBI

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**ART. 1.º** - Conforme Art. 2º da Lei Complementar 061/2023 fica **PRORROGADO** o prazo de redução de alíquota do ITBI em 50%, até o dia **19 de junho de 2024**.

**§ 1.º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 061/2023, de 04 de outubro de 2023.

**ART. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 15 de maio de 2024.

**ELIO MARCINIAK**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)